



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 126/2022

Designa os integrantes do Grupo de Trabalho para tratar da instituição da Linguagem Simples no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no processo administrativo SEI 9.2022.0700.000735-0,

DESIGNA a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o Coordenador do Laboratório de Inovação - Nube9 Cesar da Cunha Krebs, id. Func. 3445968, o Secretário da Comissão de Inovação Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Diretor-Geral e integrante da Comissão de Inovação Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Oficial Escrevente Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571 e a Auxiliar de Comunicação Carla Regina de Souza Risch, Id. Func. 2558483, para comporem o Grupo de Trabalho para tratar da instituição da Linguagem Simples no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.278, de 29 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).